



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2016**

Processo Administrativo nº 23381.000529.2016-67

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

No dia dez de junho de 2016, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10/06/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400                                   |                           |
| CNPJ/MF nº: 22.077.847/0001-07   | Telefone: (83) - 30317061 |
| Endereço: rua maurilio de alencar cavacante, 51, Jardim America, Cabedelo / PB |                           |
| Representante Legal: JOSE DANTAS DINIZ FILHO                                   |                           |
| RG nº: 002977646 SSP/RN  | CPF/MF nº: 090.186.604-00 |
| E-mail: dantasdiniz@gmail.com  |                           |

| 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400 |                |                         |            |                |              |
|--|----------------|-------------------------|------------|----------------|--------------|
| Item   | Descrição      | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
| 26   | ÁLCOOL ETÍLICO | FRASCO 1.000,00 ML      | 680        | R\$ 13,80      | R\$ 9.384,00 |
| Marca: Ciclofarma/trilha                                 |                |                         |            |                |              |
| Fabricante: ciclofarma/trilha                            |                |                         |            |                |              |






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA**

Modelo / Versão: trilha/ciclo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool gel 70% de pureza, em recipiente de 1 litro, com válvula pump, validade mínima de um ano.

### **3 OBJETO**

- 3.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de materiais de consumo de copa e cozinha, materiais de limpeza e de gêneros alimentícios. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **4 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

- 4.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

### **5 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA**

- 5.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016, constante do Processo nº 23381.000529.2016-67, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

### **6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **7 DA ENTREGA**

- 7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

#### **7.2 ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- 7.2.1 **UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA**

**Endereço:** Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

#### **7.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- 7.3.1. **UASG: 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**REITORIA**

**7.3.2. UASG: 158280 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS**

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**8.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES  
REITOR DO IFPB

JOSE DANTAS DINIZ FILHO  
CPF/MF nº: 090.186.604-00  
RG: 002977646 SSP/RN